

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 24 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1215

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.076, de 14 de dezembro de 2011, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 24.01.2012 à 26.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: VIGIA 1º JANELSON DA SILVA FERREIRA, 2º FRANCISCO ELINEUDO FERNANDES SILVA PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 01.05.001/2012 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: Aquisição de produtos químicos, destinados ao tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELO CONTRATADO **BERRACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES. S.A** com o valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil). Jaguaribe – CE, 24 de janeiro de 2012 Symara da Silva Dantas Pregoeira

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 01.05.001/2012 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: Aquisição de produtos químicos, destinados ao tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELO CONTRATADO **PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E TÊXTEIS LTDA** com o valor total de R\$ 138.120,00 (centro e trinta e oito mil e duzentos reais). Jaguaribe – CE, 24 de janeiro de 2012 Symara da Silva Dantas Pregoeira

*** **

DECRETO 540/2012. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área urbana do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 462/2010, de 03 de maio de 2010, que declarou de Utilidade Pública a Área de **8.045,31 m²** para a edificação da Praça da Juventude; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 516/2011, de 02 de maio de 2011, que declarou de Utilidade Pública a área de 512,67 m² para complementar a área que será edificada a Praça da Juventude; **CONSIDERANDO** que as áreas já declaradas de utilidade pública não são suficientes para a edificação da Praça da Juventude; **CONSIDERANDO** que a PRAÇA DA JUVENTUDE representa um Projeto do Governo do Estado do Ceará, com recursos públicos financiados pela Caixa Econômica Federal e que os técnicos responsáveis pela fiscalização do Projeto e das obras exigiram uma área maior para a edificação da referida obra em virtude do local onde será edificada a referida Praça se encontra situado nas margens de uma Rodovia Estadual, no Bairro Nova Brasília **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, os seguintes imóveis: **Imóvel 1:** terreno urbano Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.** Dapropriado: **RAIMUNDO LIMA GOMES**

Localização do Imóvel: CE 275 – NOVA BRASÍLIA Área (m²): **3.514,45** Perímetro (m): **274,96** **DESCRIÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.347.575,624 m. e E 541.318,715 m.** situado no limite do alinhamento do imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Peixoto de Almeida com o imóvel do Sr. Raimundo Lima Gomes sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 78°33'1'' e distância de 35,00m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.347.562,567 m. e E 541.351,188 m.;** deste, segue com ângulo interno de 101°26'20'' e distância de 102,53m., confrontando neste trecho com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Leste)**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.347.461,745 m. e E 541.332,562 m.;** deste, segue com ângulo interno de 78°23'57'' e distância de 35,00m., confrontando neste trecho com a **CE 275 (Sul)**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.347.474,894 m. e E 541.300,126 m.;** deste, segue com ângulo interno de 101°36'43'' e distância de 102,43m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO LIMA GOMES (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas **E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m,** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000.** Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Imóvel 2:** terreno urbano. Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE** Desapropriado: **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA** Localização: CE 275 – NOVA BRASÍLIA Área (m²): **1.767,84** Perímetro (m): **270,31** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.347.590,375 m. e E 541.321,437 m.** situado no limite do imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Peixoto de Almeida Norte, deste, segue com ângulo interno de 78°33'39'' e distância de 120,21m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.347.545,547 m. e E 541.432,979 m.;** deste, segue com ângulo interno de 101°0'22'' e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com a **RUA BENÍCIO DIÓGENES (Leste)**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.347.530,817 m. e E 541.430,145 m.;** deste, segue com ângulo interno de 78°59'0'' e distância de 120,10m., confrontando neste trecho com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Sul)**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.347.575,624 m. e E 541.318,715 m.;** deste, segue com ângulo interno de 101°26'59'' e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas **E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m,** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000.** Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas que, adicionadas a área de **8.045,31 m²**, do Decreto 462/2010, de 03 de maio de 2010 e a área **512,67 m²**, do 516/2011, de 02 de maio de 2011, declaradas de utilidade pública municipal, edificará a Praça da Juventude. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a **URGÊNCIA** a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 24 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 21/12 de 24 de janeiro de 2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora **Maria José Diógenes Pinheiro**, CPF. Nº. 196.137.503-63. RG. Nº. 24946781. SSP-CE. PASEP Nº. 17056279552. Residente no Sítio Cacimbas. BR 116 km 288. Lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro, Nova Floresta e Comunidade Vertentes, município de Jaguaribe-CE a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente às diárias nos dias 24 e 25/01/12, ficando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 24 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1215

lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 24 de janeiro de 2012 José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 008/12 de 24 de janeiro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo comissionado Assessor de Direção Administrativa, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente a diária no dia 24/01/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 24 de janeiro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº. 008.1/11 de 24 de janeiro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Symara da Silva Dantas, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Operadora de Sistema, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro, Nova Floresta e Comunidade Vertentes, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente às diárias de deslocamento nos dias 24 e 25/01/12, ficando-lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 24 de janeiro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO Município de Jaguaribe/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Convite nº. 2012.01.18.01, referente à Contratação de empresa apta a prestar serviços na organização e realização das Festividades do Carnaval na Barragem de Santana, junto a Secretaria de Cultura do Município de Jaguaribe, com data de abertura marcada para o dia 01 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro. Jaguaribe-CE, 24 de Janeiro de 2012. Luciano Costa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*** **

PORTARIA Nº 035 /2012 JAGUARIBE, 24 de Janeiro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 24/01/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 24 de Janeiro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **